

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso n.º 303/2007 de 10 de Abril de 2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista, elaborada em conformidade com os artigos 93.º e 94.º, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste Aviso no *Jornal Oficial*, conforme estipula o artigo 96.º do citado diploma.

23 de Março de 2007. - A Chefe de Secção, *Exaltina Barbosa Arruda*.